RESOLUÇÃO Nº 042/CMAS/2026

Aprova o Formulário de Habilitação ao Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2027, do município de Lages/SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Lages/SC**, reunido em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, considerando o endosso da Mesa Diretora, formalizado na mesma data, por meio de consulta on-line pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 413/2013,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente os arts. 30 e 30-A, que estabelecem requisitos para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e dispõem sobre o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.819, de 9 de dezembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina (FEAS-SC) e estabelece as regras para o financiamento e o cofinanciamento da Política de Assistência Social no Estado, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 19.545, de 13 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº 18, de 24 de abril de 2024, que regulamenta os pisos do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina (FEAS-SC);

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº 35, de 26 de novembro de 2024, que retifica a regulamentação dos pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS, aprovada pela Resolução CEAS/SC nº 18/2024;

CONSIDERANDO as orientações e os documentos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina para o processo de habilitação ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, referente ao exercício de 2027;

CONSIDERANDO o Ofício nº 328/2026 – SMAS, que encaminha ao Conselho Municipal de Assistência Social de Lages o Formulário de Habilitação e o Plano de Aplicação referentes ao Cofinanciamento Estadual – FEAS 2027, para apreciação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 413/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Lages e estabelece suas competências legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Formulário de Habilitação e o Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2027, do município de Lages/SC, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a destinação de 100% (cem por cento) dos recursos do Cofinanciamento Estadual de 2027 para despesas de custeio, conforme opção assinalada no Formulário de Habilitação e Plano de Aplicação apresentado pela gestão municipal, observadas as finalidades e as regras estabelecidas para cada bloco de financiamento, inclusive a destinação exclusiva dos recursos de Benefícios Eventuais para custeio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 28 de outubro de 2026

José Amarildo Farias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS